

LOCAIS DE ESTÁGIO: AS ATIVIDADES DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DESTES TERMOS DE CONVÊNIO SÓMENTE PODERÃO OCORRER NAS UNIDADES HOSPITALARES E DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SESAP.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, combinado com inciso I da mesma Lei.

Processo: 00610141.000145/2018-64
Objeto: Contratação referente a prestação de Serviços Exclusivos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios para os equipamentos, aparelhos de anestesia da marca HB Hospitalar, modelo CONQUEST 3000.

Interessado: ANESTEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.766.931.0001-59
Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Endereço: Rua Monsenhor João da Mata Paiva, nº 02 - Lagoa Nova - NATAL/RN - CEP. 59075-020

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de nº. 14.188 de 09 de junho de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000145/2018-64, reconhece a Autorização de Inexigibilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em favor da Empresa ANESTEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 22 de outubro de 2018.
Fábio Henrique Martins Guilherme
Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/18.

PROCESSO: 00610030.000258/2018-17.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa FANEM LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (AGITADOR DE KLINE ORBITAL COM TIMER) para atender as necessidades do Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros - SAO JOSE DE MIPIBU, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.534,66.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.24131.10.302.0021.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 449052.08 - Apor. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Fiscal do Contrato: A servidora ANICIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF nº 778.333.414-87 Matrícula nº 204988-0 E-mail: annyceleya@yahoo.com.br ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado de sua assinatura, (16/10/2018 até 31/12/2018) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Vilma Silva Costa Martins Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/18.

PROCESSO: 00610302.000014/2018-97.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa ESTHER DE LIMA NOBREGA SANTOS.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de material de construção e manutenção, para atender o Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos/RN, conforme especificações no Anexo I.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 7.021,02.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.021,02, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339030-24 - Material para manutenção reparos de imóveis de propriedade da administração pública. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Fiscal do Contrato: Os servidores abaixo ficaram responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

FISCAL: Manoel Alves de Araújo, Matric. 155.754-8, CPF 484.933.174-20

SUPLENTE: Maria Salete Silva Souza, Matric. 158.956-3, CPF. 328.627.094-68, Telefone 3405 3260.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Esther de Lima Nobrega Santos Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/18.

PROCESSO: 108292/20167.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CLÍNICA DE HEMODIÁLISE JOÃO CÂMARA LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a contratação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento/transfêrencia internados nas seguintes unidades hospitalares: Unidades Hospitalar Regional do Seridó - UHRS município de Caiçó e no Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade - HRCCA no município de Pau dos Ferros/RN, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.575.890,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 214.657,50.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.575.890,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238901 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001- Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 486.557,00 referentes ao período de 23/10/2018 até 31/12/2018 e R\$ 2.089.333,00 referentes ao período 01/01/2019 até 22/10/2019.

Fiscal do Contrato: Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, serão os relacionados abaixo:

UNIDADE HOSPITALAR	NOME DO FISCAL	CPF	MATRÍCULA	EMAIL
HOSP. REGIONAL DO SERIDÓ - CAIÇÓ/RN	ADELAIDE MARIANE BRITO	496.690.104-97	59.358-4	adelaide_brito23@hotmail.com
HOSP. REGIONAL CLEODION CARLOS DE ANDRADE PAU DOS FERROS/RN	MARIA ELBA LIMA ARAUJO	485.689.454-49	95.86-4-6	elbaaraujo@hotmail.com

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Validade da contratação será de 12 (doze) meses partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 23/10/2018 até 22/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Ana Paula da Silva Ramalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.

Processo mãe: 195077/2014-9.
Processo: 00610096.000270.2018-67.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN (CLINEURO).

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 3,6415% (três vírgula sessenta e quatro quinze por cento), de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula 7.2 do contrato originário.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 9.675.292,20 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 806.274,35.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 9.675.292,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 181) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 2.015.685,87 referentes ao período de 21/10/2018 até 31/12/2018 e R\$ 7.659.606,33 referentes ao período 01/01/2019 até 20/10/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2018 até 20/10/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 41/14.

PROCESSO: 192448/2013-1 de 26/08/2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2014 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTALADORA E CONSTRUÇÃO OLSTE LTDA.

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o fiscal de contrato da unidade do SAMU, retirando o servidor Josane do Nascimento Fernandes, matrícula 163.323-6, e nomeando o servidor Uizmar Pereira Vale, matrícula 156.998-8, CPF 875.465.664-87, conforme solicitação do Memorando nº 102/2018/SESAP - SAMU/SESAP, em 17/10/2018, passando desta maneira a Cláusula Décima Primeira - Do Fiscal do Contrato à seguinte escritura:

CONTRATO 41/14 (...)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO: A servidora, Uizmar Pereira Vale, matrícula 156.998-8, CPF 875.465.664-87 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de outubro de 2018.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 91/18.

PROCESSO: 006.10033.000443/2018-81
MODALIDADE: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Processo Nº 389.361/2016-6 - SEARH, oriunda do Resultado e Homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH - Tipo: Menor Preço por Lote, através deste processo administrativo SESAP nº 00610033.000443/2018-81.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO: Para substituir o Servidor Tereza Cristina Soares, mat. 57.195-4, pelo Servidor Uizmar Pereira Vale, matrícula nº 156.998-8, CPF nº 875.465.664-87, que doravante ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e seus posteriores aditivos, conforme o Memorando Eletrônico nº 244/2018/SAMU - (SEI nº 006.10033.001153/2018-55, de 19/10/18).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de outubro de 2018.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/18.

PROCESSO: 100831/2017-1, (SEI Nº: 00610062.001154/2018-08)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal de contrato no âmbito do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, dispensando a Servidora Priscila Fernandes Mirelles (matrícula nº 210.942-5), e nomeando a Servidora Joseane do Nascimento Fernandes (matrícula nº 163.323-6), conforme memorando nº 243/2018/SAMU/SESAP de 19/10/18, e processo SEI nº 006.10033.001154/2018-08.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de outubro de 2018.

Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº. 001/2017 - Processo nº 105600/2017-6.

A CPL/HRAMF, com sede no Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho localizado na Rua Dr. Pedro Mattos Sn - Macaíba - RN, Telefone (84) 3271-6814 e 3271-6806, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE CORTINAS DIVISÓRIAS, para suprir as necessidades deste hospital, a qual será regida pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs. 17.144/2003 e 19.776/2007, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 07/11/2018 às 10h00min horas e a sessão de disputa terá início às 11h00min horas do mesmo dia através do site www.bb.com.br (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado na sala de CPL por meio de disco removível, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta - feira, como também no site www.rn.gov.br.

Informações pelo telefone citado cima.

Macaíba (RN), 23 de OUTUBRO de 2018.

Maria de Fátima Arruda

Pregoeira

COORD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIOS: Nº(s): 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209-2018 (ABERTURA). 194, 195, 197, 198 e 199-2018 (REABERTURAS).

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAIS DE SAÚDE, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 98185-5447, ou do e-mail sessuam@gmail.com.

Data de Recebimento das propostas: 31/10/2018 (quarta-feira), Horário Local: das 09h às 16h.